

CCT assegura melhor organização do trabalho

## Bancos não podem divulgar rankings individuais. Bancários não podem transportar valores

Júlio César Costa



Unidade da categoria assegura novos direitos, avanços sociais

**A** mobilização nacional da categoria durante a Campanha 2011, que resultou numa greve de 21 dias, tornou letra morta a cantilena que aumento salarial é risco de alta da inflação e garantiu avanços na organização do trabalho. Além de aumento real nos salários, valorização do piso e melhor PLR, a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) proíbe o transporte de valores por bancários e a divulgação de rankings individuais de performance por metas. Sem falar que a CCT prevê que os bancos ampliem o monitoramento eletrônico, visando maior segurança no ambiente de trabalho, e aviso prévio proporcional maior que o estabelecido

em recente lei. Enquanto a Lei 12.506, de 11 de outubro deste ano, aumentou o tempo de concessão de aviso prévio nas demissões sem justa causa, com acréscimo de três dias a cada ano de serviço, limitado ao máximo de 90 dias, a CCT ampliou mais ainda esse tempo, passando para 120 dias.

As conquistas sociais, no entanto, só serão efetivadas com a participação dos bancários. “É fundamental que a categoria denuncie ao Sindicato quem está descumprindo o acordo coletivo; no caso, obrigando o bancário a transportar valores e divulgando rankings individuais. Essas duas cláusulas não podem se limitar ao

enunciado; na verdade, tem que ‘pegar’, integrar o dia a dia dentro dos locais de trabalho. Cabe destacar ainda que a proteção à vida ganhou reforço com a ampliação do monitoramento eletrônico. Diga-se, de passagem, dados do Dieese apontam que os cinco maiores bancos lucraram R\$ 25,33 bilhões, no primeiro semestre deste ano, mas as despesas com segurança e vigilância somaram tão somente R\$ 1,29 bilhão, o que representa míseros 5,09%, em média, na comparação com os lucros”, avalia o presidente do Sindicato, Jeferson Boava.

### Combate ao assédio moral

Para o diretor de Saúde do Sindicato, Gustavo Moreno, a luta

contra o assédio moral ganhou mais uma ferramenta. “Na Campanha do ano passado, depois de uma longa batalha, garantimos o programa de Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho – o acordo foi assinado no dia 7 de fevereiro deste ano. Agora em 2011 foi dado mais um importante passo nesse sentido, ao proibir a divulgação de rankings individuais. Esse perverso instrumento de pressão por produtividade, que resulta em assédio moral, que adoce o trabalhador bancário, deixa de existir. Deixa de ser um ‘garrote’, claro, desde que a categoria denuncie ao Sindicato quais locais de trabalho desrespeitam os direitos conquistados”.

## Conquistas no bolso

Júlio César Costa

**T**erminou neste dia 31 de outubro o prazo para os bancos anteciparem a primeira parcela da PLR e a parcela adicional referente ao primeiro semestre. A maioria dos bancos pagou antes do prazo final; alguns até creditaram as diferenças relativas a setembro. Confira:

**Itaú** – Pagou a primeira parcela da PLR e parcela adicional no último dia 27. No mesmo dia, pagou também tíquetes/cesta alimentação e demais verbas de outubro, reajustados em 9%. As diferenças de salários, tíquetes, cesta de alimentação e demais verbas, referentes ao mês de setembro, serão pagas na folha de novembro.

**Bradesco** – No dia 27 pagou tíquetes refeição/alimentação reajustados, inclusive as diferenças de setembro, e antecipou a 13ª cesta alimentação. No dia seguinte, 28, pagou salários/verbas



corrigidos, diferenças de setembro, e a primeira parcela da PLR, incluindo a parcela adicional.

**Santander** - A primeira parcela da PLR e adicional foram creditadas no último dia 28. As diferenças de salários, vales-refeição, cesta-alimentação e demais verbas, referentes aos meses de setembro e outubro, serão creditadas no dia 18 de novembro.

**HSBC** – Pagou no último dia 27 a

primeira parcela da PLR, a PLR adicional referente ao primeiro semestre deste ano, que corresponde a R\$ 591,08, e as diferenças salariais. No dia 28 o banco creditou as diferenças de tíquetes e 13ª cesta de alimentação, retroativas a setembro.

**Caixa Federal** – A primeira parcela da PLR, a PLR adicional e a PLR Social serão pagas no dia 1º de novembro. No último dia 20

pagou as verbas salariais já reajustadas em 9%, incluindo a diferença relativa ao mês de setembro. O reajuste salarial inclui Salário Padrão, Gratificação e Piso do Cargo em Comissão/Função de Confiança, APPA, Porte e as vantagens pessoais do ex-BNH. Os novos valores do Auxílio-Alimentação/Refeição e o Auxílio Cesta-Alimentação e as diferenças relativas aos meses de setembro e outubro serão pagos em novembro.

**Banco do Brasil** – A primeira parcela da PLR e a PLR adicional foram pagas no último dia 24. As diferenças salariais, tíquetes e cesta devem ser pagas até o mês de novembro, segundo estabelece o acordo. Durante assinatura do aditivo, no mesmo dia 24, em Brasília, as entidades representativas dos funcionários reivindicaram a antecipação das diferenças.

### Confira os valores:

#### Acordo Fenaban

- Auxílio-cesta alimentação: R\$ 339,08.

- Auxílio-refeição: R\$ 19,78, totalizando R\$ 435,16 por mês. 13ª cesta-alimentação: 339,08.

**Primeira parcela da PLR:** 54% do salário mais o valor fixo de R\$ 840,00 (com teto de R\$ 4.696,37) e a **parcela adicional**

de 2% do lucro líquido do primeiro semestre, distribuídos linearmente entre todos os funcionários, com teto de R\$ 1.400,00.

#### Acordo aditivo

##### Caixa Federal

**PLR Social:** 4% do lucro líquido de forma linear para todos os empregados - além da regra básica e parcela adicional da PLR

acordada com a Fenaban. Esse valor será distribuído mesmo que, somado à regra da Fenaban, seja ultrapassado o limite de 15% do lucro do banco previsto na convenção coletiva.

#### Acordo aditivo

##### Banco do Brasil

**Cálculo da PLR 2011-01** considerou a proporcionalidade do mesmo período do ano passa-

do.

**Escriturário** - R\$ 3.571,46 (13,1% maior do que o 1º semestre de 2010).

**Caixas, Atendentes e Auxiliares** - R\$ 3.912,16 (12,5% maior do que o 1º semestre de 2010).

**Demais Comissionados** - de 1,62 a 3,0 salários (em média 9,9% maior do que o 1º semestre de 2010).

**Sindicato dos Bancários**  
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRÓ GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA ALTINO

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

## BANCO DO BRASIL

### Jornada do Asneg A é de 6h, decide Justiça

**A**juíza Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, da 10ª Vara do Trabalho de Campinas, em recente julgamento de ação coletiva ingressada pelo Sindicato, decidiu que a jornada de trabalho dos Assistentes A em Unidades de Negócios (Asnegs) é de 6 horas. Inclusive condenou o Banco do Brasil a implantar a jornada determinada, sob pena de multa diária.

Para a juíza, as atribuições dos Assnegs A não justificam o enquadramento como “cargo de confiança”. Segunda ela, os Assnegs A “não exercem cargos de direção, gerência, chefia, fiscalização ou outro cargo de confiança (CLT, art. 224, §2º), razão pela qual estão sujeitos à jornada de trabalho de 6 horas”. A juíza Rita de Cássia, no entanto, negou o paga-

mento das horas excedentes trabalhadas (7ª e 8ª). Como se trata de uma decisão em primeiro grau, o banco pode recorrer. Porém, foi dado um importante passo em defesa da jornada da categoria.

**Asneg B** – Quanto à ação coletiva dos Assnegs B, a 12ª Vara do Trabalho de Campinas marcou audiência para o próximo dia 21 de novembro.

## Estiva Gerbi é a segunda cidade a aprovar lei baseada em projeto apresentado pelo Sindicato

O prefeito de Estiva Gerbi, Rafael Otávio Del Giudice, sancionou e promulgou no último dia 10 a Lei nº 713, que trata da instalação de novos dispositivos de segurança em agências bancárias da cidade. O projeto que originou a lei (nº 25/2011), de autoria do vereador Niverson Gomes da Silva Junior, foi elaborado com base em modelo apresentado pelo Sindicato em reunião realizada no último dia 27 de abril, e aprovado pela Câmara no dia 6 de setembro. Estiva Gerbi é a segunda cidade da base do Sindicato a tornar lei o projeto sobre segurança; Hortolândia foi a primeira, em julho último. Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, a Campanha lançada pelo Sindicato no pri-

meiro semestre mostra resultados concretos. “Nossa luta em defesa da vida está sintonizada com sociedade, com as autoridades legislativas, com a categoria”.

Elaborado com base em estudo produzido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV), o modelo do projeto de lei foi apresentado aos vereadores ou prefeitos de 34 cidades da base do Sindicato.

### O que prevê o projeto de lei

O texto base estabelece a instalação de porta giratória com dispositivo detector de metais em todas as agências; armários para

uso de clientes/usuários; vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo nas fachadas externas e divisórias internas das agências e postos de serviços; sistema de monitoração e gravação eletrônicas de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com uma central de controle fora do local monitorado; câmeras para captar imagens em todos os acessos destinados ao público, em todos os caixas, autoatendimento, incluindo calçadas externas e estacionamento; divisórias opacas entre caixas e caixas eletrônicos; e biombos entre a fila de espera e a bateria de caixas, bem como na área dos terminais de autoatendimento.

## Sindicato apresenta modelo de projeto de lei em Americana

O presidente do Sindicato, Jeferson Boava, o diretor regional José Carlos e os diretores Samuel Nicolette e Danilo Anderson apresentaram ao presidente da Câmara de Vereadores de Americana, Antonio Carlos Sacilotto, na última sexta-feira, dia 28, o modelo de projeto de lei sobre segurança, já em vigor em Hortolândia e Estiva Gerbi. Americana foi 34ª cidade visitada pelo Sindicato. “Lançada em abril último, a Campanha por Mais Segurança nos Bancos já atingiu praticamente toda a base do Sindicato, formada por 37 cidades. Porém, a Campanha é permanente. Uma vez apresentado o projeto, a mo-



Júlio César Costa

Presidente da Câmara recebe modelo de projeto de lei

bilização é pela aprovação na Câmara e, posteriormente, pela promulgação pelo prefeito”, observa o presidente do Sindicato.

## SANTANDER

### Entidades reivindicam abertura de negociação sobre aditivo

A Federação dos Bancários de SP e MS, o SEEB São Paulo, a Fetec-SP, a Afubesp e a Contraf-CUT, em documento enviado ao Superintendente de Recursos Humanos do Santander, Jerônimo Ta-

deu dos Anjos, no último dia 20, solicitam abertura de negociação sobre o Acordo Coletivo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), bem como a continuidade da discussão do Programa de Par-

ticipação nos Resultados do Santander (PPRS 2011).

As entidades sindicais solicitam ainda prorrogação do atual aditivo até a assinatura de um novo instrumento.

## Tire suas dúvidas

### Corte da gratificação de caixa

**Pergunta** - Exerci atividade de caixa por mais de 12 anos, recebendo gratificação pela função. No início deste ano meu cargo foi alterado e a gratificação foi retirada. Ouvi dizer que tenho direito a continuar recebendo o valor referente à gratificação. Está correto?

**Resposta** - A lei trabalhista prevê a possibilidade de reversão para função anteriormente ocupada, podendo haver a supressão da gratificação de função.

Ocorre que, passados muitos anos recebendo a gratificação tal supressão certamente acarretará instabilidade financeira para o empregado, que terá seu orçamento pessoal e familiar reduzido.

Seguindo esse entendimento, pautado no princípio da estabilidade financeira, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editou a súmula nº 372 que reconhece o direito a manutenção da gratificação ao funcionário que a recebeu pelo período mínimo de 10 anos.

“Súmula nº 372 – TST – Gratificação de Função – Supressão ou Redução – Limites:

I - Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira.”

Assim, caso haja supressão da gratificação recebida na forma acima exposta, é cabível a propositura de ação trabalhista com fim de declarar sua nulidade, requerendo, ainda, sua incorporação definitiva ao salário do empregado.

**Crivelli Advogados Associados**

Perguntas ou sugestões de temas devem ser enviadas para [jorbanc@bancarioscampinas.org.br](mailto:jorbanc@bancarioscampinas.org.br)

# Sindicato doa 1,6 tonelada de alimentos arrecadados na 5ª Megafesta a 3 entidades



Sede da ABRIS



Diretores durante entrega à Semente Esperança

O Sindicato distribuiu 1,6 tonelada de alimentos arrecadados durante a 5ª Megafesta, realizada no dia 27 de agosto passado, no Clube, entre três entidades assistenciais de Campinas.

A entrega dos alimentos aconteceu na primeira semana de setembro. Foram beneficiadas com a contribuição dos bancários as seguintes entidades: *Lar dos Velhos de Campinas*, *Centro Sócio*

*Educativo Semente Esperança* e a *ABRIS (Associação Beneficente de Reinserção e Integração Social Amor Âgape)*. “Os bancários e familiares curtiram a megafesta e, ao mesmo tempo, se solidarizaram

com as pessoas carentes. Um gesto nobre, um exemplo”, destaca a diretora de Patrimônio, Patrícia Delgado.

**Aviso:** O Clube estará fechado no feriado do dia 2.

## CABESP

### Vote em Marcelino para o Conselho Fiscal



Chapa Mãos Dadas pela Cabesp

O Sindicato apoia a candidatura do diretor Marcelino José da Silva ao Conselho Fiscal da Cabesp. Marcelino, como é mais conhecido, integra a Chapa Mãos Dadas pela Cabesp, que defende uma gestão voltada para os banespianos, que proporcione mais dinamismo nos investimentos e melhor atendimento, com ampliação da rede credenciada, dentre outros pontos. A eleição, que será via Correios, irá renovar também as diretorias financeira e administrativa. O envio dos kits contendo as células de votação estava previsto para o último dia 28 e os associados devem devolvê-las via Cor-

reios até dia **21 de novembro**. A apuração está agendada para o dia 1º de dezembro. “Uma Cabesp dinâmica, que atenda os anseios dos associados, exige uma direção capacitada e representativa. Os candidatos da Chapa Mãos Dadas pela Cabesp preenchem esses requisitos. Portanto, os banespianos não podem perder esse momento de mudança. Peço que votem em **Mario Raia** para Diretor Administrativo, em **Wagner Cabanal** para Diretor Financeiro e em **Marcelino José da Silva** para Conselheiro Fiscal; neste caso, o associado só pode votar em um candidato”, destaca a diretora Ana Stela.

## FARMÁCIA

### Participe do sorteio de TV e DVD

A Farmácia do Sindicato realizará sorteio de um aparelho de TV LED 40' Full HD e um aparelho de DVD entre os bancários sindicalizados titulares. A cada R\$ 30,00 em compra efetuada até o dia 7 de dezembro, o bancário receberá um cupom, que deve ser preenchido e depositado em urna ins-

talada na própria Farmácia. Deve ainda responder a seguinte pergunta **Qual farmácia completou 11 anos em 5 de agosto de 2011?**

O sorteio será realizado pela diretoria do sindicato no dia 9 de dezembro, às 13 horas, na Farmácia. Participe.

## FARMÁCIA DO SINDICATO



### Serviço de Entrega em Campinas

Taxa: R\$ 3,00. Ligue 3731-2688

Tudo em 2 vezes, sem juros: cheque 30/60 dias  
Cartões Visa e Mastercard em 3 vezes

### Confira nossos preços. Desconto de até 35%

Remédio	Farmácia do Sindicato	Preço médio/mercado
Neutrogena Ultrasheer 55 (88 ml)	R\$ 42,00	R\$ 60,00
Minesol Actif 60 (50 mg)	R\$ 63,00	R\$ 90,00
Episol 45 Oil free 120g	R\$ 74,50	R\$ 106,42
Ansolar 30 (60g)	R\$ 55,00	R\$ 78,57
Loreal Expertise 60(120ml)	R\$ 38,00	R\$ 54,29
Anthelios xl 60 fluído/50ml	R\$ 69,20	R\$ 98,86
Spectraban T c/ base 60g	R\$ 38,00	R\$ 54,29
Photoderm 100 creme/40ml	R\$ 66,00	R\$ 94,29